

58
B
= DECRETO Nº. 11/76, de 10/06/1.976 =

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.-

O cidadão MARIO DE HELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e dando Cumprimento a Lei Municipal nº. 06/76, de 10 de Junho de 1.976.-

D
E
C
R
E
T

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$. 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) destinado ao pagamento do aluguel de um prédio para uso da Prefeitura Municipal.-

07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL

0740 - Programa Integrado

0740487 - Assistência Comunitária

07404871-12 Projeto de Desenvolvimento Comunitário Integrado de Jacupiranga

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.4.0.- Encargos Diversos.....R\$. 24.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307 - Administração

30307021 - Administração Geral

03070211 - 01- Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.1.0.- Obras Públicas.....R\$. 24.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de Junho de 1.976.-


MARIO DE HELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dez (10) dias do mês Junho de mil novecentos e setenta e seis (1.976).-


PAULO CORRÊA DE LEMOS

101.- Chefe do Serviço de Administração